

LEI 1299/2010

Dispõe sobre a criação, alteração e extinção de cargos e dá outras providências (Lei 499/90 e 717/97)

A CAMARA MUNICIPAL DE AMPERE, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica criada a PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO, criando-se o respectivo cargo efetivo, com denominação de PROCURADOR JURIDICO com carga horária de 20 h semanais, com vencimentos mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), fazendo parte integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Ampère.

§ único - As atribuições desse cargo serão de assessorar todas as Secretarias do Município, nos assuntos de natureza jurídica, submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, portarias, elaborar e analisar minutas de contrato nos quais a municipalidade for parte interessada, proceder a cobrança, pelas vias judiciais, da dívida ativa, representar o Município em Juízo ou fora dele, e desempenhar outras atividades afins.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados:

01 cargo Fonoaudiólogo - carga horária 22(vinte e duas) horas semanais, com vencimentos correspondentes ao Anexo XXXII da Lei Municipal nº 499/90.

01 cargo de Nutricionista - carga horária 44(quarenta e quatro) horas semanais, com vencimentos correspondentes ao Anexo XX da Lei Municipal nº 499/90.

03 cargo de professor de Educação Física - carga horária 20(vinte) horas semanais, com vencimentos correspondentes ao anexo VII da Lei Municipal 985/2004.

Art. 3º - Ficam criados os cargos em comissão abaixo nominados:

Secretaria de Educação e Esporte:

- a) 05 (cinco) cargos de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil.
Carga horária - 40 horas semanais - vencimentos mensais de R\$ 1.400,00;
Ficarão subordinados a este Diretor os seguintes cargos efetivos:
Professor
Auxiliar de serviços gerais
Auxiliar administrativo
- b) 01 (um) cargo de Diretor de Transporte Escolar e Merenda Escolar:
Carga horária - 40 horas semanais - vencimentos mensais de R\$ 1.400,00.
Ficarão subordinados a este Diretor os seguintes cargos efetivos:
Motorista
Nutricionista
Auxiliar administrativo
- c) 01 (um) cargo de Diretor de Esporte:

Carga horária – 20 horas semanais – vencimentos mensais de R\$ 700,00.
Ficarão subordinados a este Diretor os seguintes cargos efetivos:
Professor de Educação Física
Auxiliar administrativo
Auxiliar de serviços gerais

Secretaria de Promoção Social:

- d) 01 (um) cargo de Diretor do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS:
Carga horária – 40 horas semanais – vencimentos mensais de R\$ 2.200,00.
Ficarão subordinados a este Diretor os seguintes cargos efetivos:
Assistente social
Auxiliar administrativo
Auxiliar de serviços gerais
Motorista
- e) 01 (um) cargo de Diretor da Associação Angélica Billo de Assistência ao Menor – AABAM:
Carga horária – 40 horas semanais – vencimentos mensais de R\$ 1.400,00.
Ficarão subordinados a este Diretor os seguintes cargos efetivos:
Agente Social
Auxiliar administrativo
Auxiliar serviços gerais
- f) 01(um) cargo de Diretor da Agência de Emprego e Fomento:
Carga horária – 40 horas semanais – vencimentos de R\$ 1.400,00.
Ficarão subordinados a este Diretor os seguintes cargos efetivos:
Auxiliar administrativo
Auxiliar serviços gerais

Secretaria de Saúde:

- g) 01 (um) cargo de Diretor de Saúde bucal:
Carga horária – 40 horas semanais – vencimentos mensais de R\$ 2.200,00.
Ficarão subordinados a este Diretor os seguintes cargos efetivos:
Odontólogo
Atendentes consultório dentário
Auxiliar de serviços gerais
- h) 03 (três) cargos de Coordenador de Saúde
Carga horária – 40 horas semanais – vencimentos mensais de R\$ 700,00.
Ficarão subordinados a este Diretor os seguintes cargos efetivos:
Agente comunitário de saúde
Agente de endemias
Auxiliar de serviços gerais
Recepcionista

Secretaria de Administração:

- i) 03 (três) cargos de Diretor de serviços administrativos:
Carga horária – 40 horas semanais – vencimentos mensais de R\$ 1.400,00.
Ficarão subordinados a cada Diretor os seguintes cargos efetivos:
Auxiliares administrativos
Auxiliar serviços gerais

Art. 4º - Fica criada a DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, fazendo parte da Secretaria de Saúde.

Art. 5º - Fica extinta a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, e criada como DIVISAO DE MEIO AMBIENTE, fazendo parte da Secretaria de FOMENTO AGROPECUARIO.

Art. 6º - Fica desmembrada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e SECRETARIA DA CULTURA, criando-se o correspondente cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA.

Art. 7º - Ficam extintos os cargos em comissão do Grupo GB – GC – GD – GE – GF – GG – GH e GI e o cargo de Assessor de Planejamento e Controle do Grupo GA, todos do Quadro 2 – Cargos em comissão – Funções de confiança, da Lei 499/90.


§ único - O cargo de Assessor de Gabinete permanecerá no Grupo GA sem qualquer alteração.

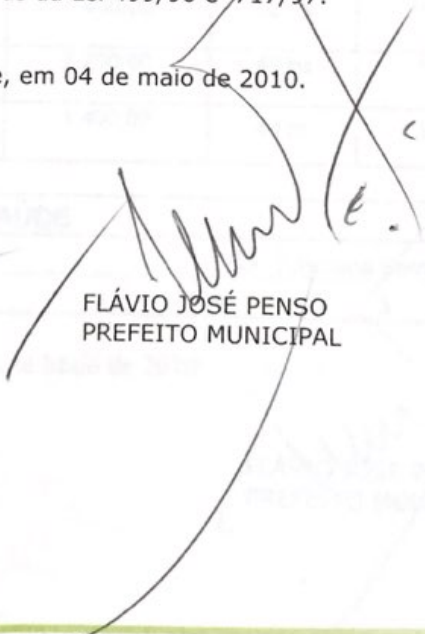
Art. 8º - Ficam extintos os cargos em comissão do Quadro 5, anexo da Lei 499/90.

Art. 9º - Os cargos extintos, que tenham servidores, e que estão sob amparo previdenciário, permanecerão existentes ate que seja permitida sua exoneração.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, principalmente as da Lei 499/90 e 717/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ampère, em 04 de maio de 2010.


DISNEY LUQUINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO


FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO Nº 2 - CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GA GRUPO DE ASSESSORAMENTO - Jurídico - Técnico							
Cargo/Função	Código	Nível	Vectos R\$	G. Form.	Grat.	Jornada	Nº Cargos
Assessorias							
		I	1.431,01	Básica	50%		
Assessoria Jurídica	GA	II	1.144,80	Média	60%	8 hs	1
Assessoria de Engenharia e Arquitetura	GA	III	915,85	Superior	70%		1
Assessoria de Gabinete - Agente Político	GA	Único	3.646,24				1

GB GRUPO DE DIREÇÃO				
Cargo/Função	Vectos Mensais R\$	Jornada Semanal	nº Cargos	
Direção				
Diretor do Centro Municipal Educação Infantil	1.400,00	40 hs	5	
Diretor de Transporte Escolar e Merenda	1.400,00	40 hs	1	
Diretor de Esporte	700,00	20 hs	1	
Diretor do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	2.200,00	40 hs	1	
Dir. da Assoc. Angelica Billo de Assist. ao Menor - AABAM	1.400,00	40 hs	1	
Diretor de Agência de Emprego e Fomento	1.400,00	40 hs	1	
Diretor de Saúde Bucal	2.200,00	40 hs	1	
Diretor de Serviços Administrativos	1.400,00	40 hs	3	

GC CARGOS EM COMISSÃO DA SAÚDE				
Cargo/Função	Vectos Mensais	R\$	Jornada Semanal	nº Cargos
Coordenador de Saúde	700,00	40 hs	3	

AMPÈRE, 04 de Maio de 2010

DISNEI LUQUINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Anexos da Lei nº 499/90


ANEXOS DE CARGOS EFETIVOS


ANEXO XX - ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA									
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NS	1.154,57	1.192,67	1.232,03	1.272,69	1.314,68	1.358,07	1.402,89	1.449,18	1.497,00
REF.	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NS	1.546,40	1.597,44	1.650,15	1.704,61	1.760,86	1.818,97	1.878,99	1.941,00	2.005,05

ANEXO XXXII - DEFENSORIA PUBLICA E FONOAUDIÓLOGO - 22 HORAS SEMANAIS									
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NS	1.000,00	1.033,00	1.067,09	1.102,30	1.138,68	1.176,26	1.215,07	1.255,17	1.296,59
REF.	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NS	1.339,38	1.383,58	1.429,23	1.476,40	1.525,12	1.575,45	1.627,44	1.681,14	1.736,62

ANEXO XXXV - PROCURADOR JURÍDICO - 20 HORAS SEMANAIS									
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NS	2.200,00	2.272,60	2.347,60	2.425,07	2.505,09	2.587,76	2.673,16	2.761,37	2.852,50
REF.	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NS	2.946,63	3.043,87	3.144,32	3.248,08	3.355,27	3.465,99	3.580,37	3.698,52	3.820,57

AMPÉRE, 04 de Maio de 2010.


DISNEI LUQUINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO


FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Anexos da Lei nº 499/90

ANEXOS DE CARGOS EFETIVOS


ANEXO XX - ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA									
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NS	1.154,57	1.192,67	1.232,03	1.272,69	1.314,68	1.358,07	1.402,89	1.449,18	1.497,00
REF.	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NS	1.546,40	1.597,44	1.650,15	1.704,61	1.760,86	1.818,97	1.878,99	1.941,00	2.005,05

ANEXO XXXII - DEFENSORIA PUBLICA E FONOAUDIÓLOGO - 22 HORAS SEMANAIS									
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NS	1.000,00	1.033,00	1.067,09	1.102,30	1.138,68	1.176,26	1.215,07	1.255,17	1.296,59
REF.	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NS	1.339,38	1.383,58	1.429,23	1.476,40	1.525,12	1.575,45	1.627,44	1.681,14	1.736,62

ANEXO XXXV - PROCURADOR JURÍDICO - 20 HORAS SEMANAIS									
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NS	2.200,00	2.272,60	2.347,60	2.425,07	2.505,09	2.587,76	2.673,16	2.761,37	2.852,50
REF.	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NS	2.946,63	3.043,87	3.144,32	3.248,08	3.355,27	3.465,99	3.580,37	3.698,52	3.820,57

AMPÈRE, 04 de Maio de 2010.


DISNEI LUQUINI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO


FLÁVIO JOSÉ PENSO
 PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO Nº 2 - CARGOS EM COMISSÃO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GA GRUPO DE ACESSORAMENTO - Jurídico - Técnico							
Cargo/Função	Código	Nível	Vectos R\$	G. Form.	Grat.	Jornada	Nº Cargos
Assessorias							
		I	1.431,01	Básica	50%		
Assessoria Jurídica	GA	II	1.144,80	Média	60%	8 hs	1
Assessoria de Engenharia e Arquitetura	GA	III	915,85	Superior	70%		1
Assessoria de Gabinete - Agente Político	GA	Único	3.646,24				1

GB GRUPO DE DIREÇÃO				
Cargo/Função	Vectos Mensais R\$	Jornada Semanal	nº Cargos	
Direção				
Diretor do Centro Municipal Educação Infantil	1.400,00	40 hs	5	
Diretor de Transporte Escolar e Merenda	1.400,00	40 hs	1	
Diretor de Esporte	700,00	20 hs	1	
Diretor do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	2.200,00	40 hs	1	
Dir. da Assoc. Angelica Billo de Assist. ao Menor - AABAM	1.400,00	40 hs	1	
Diretor de Agência de Emprego e Fomento	1.400,00	40 hs	1	
Diretor de Saúde Bucal	2.200,00	40 hs	1	
Diretor de Serviços Administrativos	1.400,00	40 hs	3	

GC CARGOS EM COMISSÃO DA SAÚDE				
Cargo/Função	Vectos Mensais	R\$	Jornada Semanal	nº Cargos
Coordenador de Saúde	700,00	40 hs	3	

AMPÉRE, 04 de Maio de 2010


DISNEI LUQUINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO


FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL